

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 021

TERMO 004850

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.850

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **WILSON KURPIAS DOS SANTOS e ELISA LAMPUGNANI.**

ELE, natural de Guarapuava-PR, nascido em 11 de novembro de 1974, profissão bancário, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Darcilio F Silva, 211, Nossa Senhora Aparecida, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de AGENOR MOREIRA DOS SANTOS e de WANDA KURPIAS DSO SANTOS, o qual continuou a adotar o nome de WILSON KURPIAS DOS SANTOS.

ELA, natural de Palotina-PR, nascida em 18 de junho de 1978, profissão técnico administrativo, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Darcilio F Silva, 211, Nossa Senhora Aparecida, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de PEDRO LAMPUGNANI e de AMELIA BOIANI LAMPUGNANI, a qual passou a adotar o nome de ELISA LAMPUGNANI KURPIAS.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 09 de fevereiro de 2013, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 16 de julho de 2021.

Pinhão-PR, 16 de julho de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta